PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 556/2022-GP

Colorado do Oeste – RO, 25 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT** e de Saúde – **SEMUSA**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 176420 e CRC: 7DDFC98F

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no montante de **R$ 591.830,60** (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), oriundos de **Recursos Ordinários (Próprios)**, através de **"Transferência e Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT** e de Saúde – **SEMUSA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a **Adequação ao Projeto de Reforma das Instalações Elétricas do Hospital Municipal "Dr. Pedro Grangeiro Xavier"**, no montante de **R$ 216.529,95** (Duzentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), referente ao Contrato nº 12/2021, constante do Processo nº 602/2021, por parte desta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, tendo em vista que no decorrer da execução foram observados alguns pontos que necessitam de adequação para a melhor utilização dos espaços dentro do prédio, portanto foram acrescentados cabos, eletrodutos e uma casa do gerador para abriga-lo, sendo que este montante será custeado com Recursos Próprios, já que o Órgão Concedente do **Contrato de Repasse nº 898983/2020/MSAÚDE/ CAIXA**, se manifestou que não há a possiblidade de se aditivar o referido Contrato de Repasse.

CONSIDERANDO, que algumas dotações orçamentárias não atendem às reais necessidades atuais, haja vista as prioridades enfrentadas atualmente, principalmente no que se refere às despesas necessárias às demandas das Secretarias Municipais, conforme segue abaixo:

a) Na Complementação de Dotação Orçamentária, visando dar cobertura à despesa com Aquisição de Veículo e Equipamentos Permanentes, com a Concessão de Diárias e Passagens para o deslocamento de Servidores e Vereadores, bem como com Folha de Pagamento dos Servidores à disposição da Câmara Municipal;
b) Na Complementação de Dotação Orçamentária, visando dar cobertura a despesa com Folha de Pagamento dos Servidores à disposição da SEMDESFAT;

ID: 176420 e CRC: 7DDFC98F

c) Na Complementação de Dotação Orçamentária, visando dar cobertura a despesa com o pagamento de PASEP, atendendo assim à SEMUSA.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE AGOSTO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 176420 e CRC: 7DDFC98F

PROJETO DE LEI, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 576.638,23** (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transferência e Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 15.192,37** (Quinze Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE AGOSTO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 176420 e CRC: 7DDFC98F

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º e 2º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	12	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500 0	RNVITI SDDR	51.000,00
01.01.01.031.0022.2.001	Atividades Legislativas	3	3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.500 0	RNVITI SDDR	65.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhoria no Hospital Municipal	535	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	15.000,00
						TOTAL	**131.000,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0001.1.001	Aquisição de Veículos Leves para o Legislativo	1	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	177.000,00
01.01.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	2	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	20.000,00
01.01.01.031.0022.2.001	Atividades Legislativas	3	3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
		5	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.500 0	RNVITI SDDR	27.000,00
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	90	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500 0	RNVITI SDDR	23.000,00
04.01.08.243.0025.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	117	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500 0	RNVITI SDDR	3.000,00

09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	469	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	18.000,00
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhoria no Hospital Municipal	535	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	172.638,23
						TOTAL	**445.638,23**
						TOTAL GERAL	**576.638,23**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0022.2.001	Atividades Legislativas	4	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	10.000,00
		6	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	55.000,00
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	9	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVITI SDDR	51.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhoria no Hospital Municipal	534	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	5.000,00
		536	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	10.000,00
						TOTAL	**131.000,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	9	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVITI SDDR	229.000,00
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.243.0005.1.006	Obras de Melhoria no Centro Comunitário da Infância e Adolescência - CCIA I	98	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
		99	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	15.000,00
04.01.08.243.0005.1.007	Obras de Melhoria no Centro Comunitário da Infância e Adolescência - CCIA II "Projeto Roda Moinho"	100	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	1.000,00
04.01.08.241.0006.1.008	Obras de Melhoria no Centro de Convivência da Terceira Idade	93	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	498	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	1.000,00
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	483	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500	RNVI	

					1002	IDASPS	10.000,00
		485	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	7.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	545	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	172.638,23
						TOTAL	**445.638,23**
						TOTAL GERAL	**576.638,23**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhoria no Hospital Municipal	729	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.500 1002	RNVI IDASPS	15.192,37
						TOTAL GERAL	**15.192,37**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhoria no Hospital Municipal	593	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.2.500 1002	RNVI IDASPS	15.192,37
						TOTAL GERAL	**15.192,37**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE AGOSTO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 176420 e CRC: 7DDFC98F

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**556**	**25/08/2022**

ID: **176420**
CRC: **7DDFC98F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **25/08/2022 11:51:43** Finalização: **25/08/2022 11:54:29**

Processo

Documento

MD5: **7A684D2995613B997CE181EC3D18BC01**

SHA256: **1DA4BEA8F4001A6DC4E9156FAA376A5B8D2D1A7994D68A008EACC59B4CC2C096**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	25/08/2022 11:52:53

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	25/08/2022 11:52:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	25/08/2022 11:58:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 176420 e o CRC 7DDFC98F.